**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9308,** DE 14 DE ABRIL DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal “Ofaié Iniecheki”**, localizada na Aldeia Indígena Ofaié, município de Brasilândia/MS, nos anos de 2008 e 2009, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.714, de 26/05/2010, pág. 4.